



PORTARIA N.º 934, DE 19/07/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR  
MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ, NO USO  
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS NOS TERMOS DA LEI 2898/2006,  
ALTERADA PELA LEI N.º 4323, DE 11/09/2020, E TENDO EM VISTA O  
DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), Licença por Motivo  
de Doença em pessoa da Família:

| NOME  | MATRÍCULA | PERÍODO                       | PROCESSO   |
|---|-----------|-------------------------------|------------|
| MARLIANY DO<br>NASCIMENTO PINEL<br>VESCOVII | 32046     | 02/07/2024<br>A<br>05/07/2024 | 24139/2024 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de julho de 2024.

JENILZA SPINASSE MORELLATO  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto n.º 39.008